

Teresina, 22 de outubro de 2025.

**De:** Assessoria Jurídica **Para:** Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1794/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 260/2025

Autoria: Lucy Soares

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de abafadores de ruídos e outros recursos de acessibilidade sensorial vara alunos estudantes com hipersensibilidade auditiva, transtornos do processamento sensorial ou outras condições neurossensoriais — nas escolas da rede municipal de educação de Teresina, e estabelece diretrizes para a atenção a esses estudantes. e dá outras providências.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição:

Encaminho a Vereadora Autora da Proposição conforme Ofício nº 88/2025 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Emanuel Silva Monteiro Alves Assessor

